

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 61 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

-----Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----



Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Vereadora	Vera Lúcia Dias Machado
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

-----A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/10/2024; -----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/10/2024; -----
- 3 - Tomada de conhecimento do relatório semestral com a informação sobre a respetiva situação económica e financeira da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de naming para a Rede de Serviço Público de Transporte de Passageiros da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2024/2025 - Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2024/2025 - Operador Marques, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 7 - Análise, discussão e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2024/2025 - Transdev Interior, S. A., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2024/2025 - União do Sátão & Aguiar da Beira, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., durante o período de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª e 5.ª do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador Marques, Lda., durante o período de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª e 5.ª do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A., durante o período de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª e 5.ª do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., durante o período de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª e 5.ª do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Associação Portuguesa de Bancos, para a implementação de atividades educativas de literacia financeira, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de adesão, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas para a adesão das bibliotecas públicas pertencentes à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões à plataforma BiblioLED – Biblioteca Pública, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, para a aquisição do serviço “Press Reader”



pertencentes à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----16 - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição do serviço “Press Reader” para as bibliotecas pertencentes à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de conteúdos para suportes no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Agregador de Catálogos para as Bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 8 (Mangualde) do procedimento concursal CPI_08/2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----22 - Análise, discussão e ratificação da prorrogação de prazo para entrega de propostas referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional de 1 viatura ligeira de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_36/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----23 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional de 1 viatura ligeira de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_36/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----24 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de



Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - 3 (Carregal do Sal) do procedimento concursal CPI_08/2023” (CP_36/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----25 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do Projeto Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_37/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----26 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “WANTED | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_38/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----27 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de um Centro Interpretativo no âmbito do projeto “MEG: Rota de Megalitismo da Região de Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga” (CPub_04/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-



-----28 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----29 - Análise, discussão e ratificação de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética no âmbito do projeto Aldeias da Serra do Caramulo” (CPub_03/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----30 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do acordo-quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ_CPI_02/2020” (CP_27AQ/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----31 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação de prazo do contrato para “Aquisição de serviços para a revisão dos Planos Municipais de Emergência dos municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela e elaboração de cartografia de risco para o território de Viseu Dão Lafões” (CP_11/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----32 - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação de prazo do contrato para “Aquisição de serviços para elaboração da cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia referente às áreas



prioritárias de prevenção e segurança, para toda a sub-região Viseu Dão Lafões” (AD_28/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----33 - Análise, discussão e votação da proposta de Plano de Atividades do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, para o ano de 2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----34 - Análise, discussão e votação da proposta de contratação de trabalhadores, para ocupar dois postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso nº 9617/2023 código de oferta BEP: OE202305/0610, cuja lista de ordenação final homologada foi publicada em 30 de abril de 2024, nos termos do artigo 25º nº5 e 6 da Portaria n.º 233/2022 e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que relativamente à missão realizada a Barcelona no âmbito da Expo SmartCity, a mesma se tinha revelado de grande interesse, sendo que considerava que a CIM deveria continuar a marcar presença em eventos futuros, não só pela curva de aprendizagem que tal participação poderá permitir para projetos futuros, mas também, pelo facto de permitir que mostremos o que estamos a desenvolver na região.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que o projeto de transporte flexível da CIM Viseu Dão Lafões, “Ir e Vir” tinha sido considerado uma boa prática pelo Programa Urbact, sendo que esta distinção se juntava ao reconhecimento já obtido pelo Programa Interreg Europe.-----

-----A este propósito referiu que com esta distinção a CIM iria ter a possibilidade de realizar uma candidatura para a implementação do sistema noutros territórios europeus.-----

-----Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, os presentes que no âmbito das Unidades Móveis de Saúde o fornecedor tinha informado a ARS do Centro que não tinha condições para entregar as 12 viaturas em Aguiar da Beira, na data indicada, pelo que, logo que a ARS do Centro informasse da data de entrega dela daria conhecimento aos Senhores Presidentes.-----

-----O Senhor Secretário Executivo, informou, também, que no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, mais concretamente no tocante aos passes gratuitos dos 4_18 e Sub_23, a CIM já tinha dado indicações aos municípios de que poderiam proceder à descabimentação de 80% das verbas relativas ao pagamento de passes escolares, sendo que sobre os restantes 20% a CIM iria informar logo que tenha apurado o valor de transferência referente ao 3º trimestre de 2024.-----

-----Ainda no âmbito dos transportes, o Senhor Secretário Executivo, referiu ser importante que os municípios procedam ao pagamento das faturas relativas ao Serviço Público de Transporte de



Passageiros, no âmbito do Acordo de Financiamento, uma vez que sem esses pagamentos a CIM não conseguirá pagar aos operadores, podendo isso levar a constrangimentos na operação.-----

-----Continuou a sua intervenção o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que se tinha realizado no dia anterior, 7 de novembro, em Vouzela, o Seminário de Apresentação de resultados do projeto Life Nieblas, tendo nos mesmo participados técnicos nacionais e internacionais.-----

-----Informou, também, os presentes, o Senhor Secretário Executivo que a CIM estava a preparar a realização de uma sessão de trabalho, restrita, no âmbito da Plataforma de Desenvolvimento Rural, e que irá consistir na criação de duas mesas redondas compostas por agentes ativos no setor florestal, sendo que no âmbito da referida plataforma se pretende identificar um conjunto de 3 a 4 projetos estruturantes para a região, para serem apresentados à Tutela.-----

-----O Senhor Secretário Executivo informou os presentes que no âmbito do World Cheese Awards a Câmara Municipal de Viseu tinha enviado a cada um dos Senhores Presidentes um convite para o cocktail de boas-vindas que se irá realizar no dia 14 de novembro, ao final da tarde, sendo que a CIM, também, tinha enviado dois convites, um para a sessão de abertura do dia 15 de novembro e que contará com a Presença do Senhor Ministro da Presidência, António Leitão Amaro, e com a do Senhor Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado, outro para o Jantar de Gala, também, no dia 15 de novembro e que contará com a presença do Senhor Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes, pelo que era importante a confirmação de presença.

-----Concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que a CIM tinha visto serem aprovadas duas candidaturas na área da Inovação Social, sendo que a CIM era o investidor social das mesmas, e que no âmbito de reuniões já realizadas com os promotores tinha ficado acordado que os técnicos destes projetos iriam ficar a trabalhar na CIM como forma de estarem próximos e articulados com a estrutura e intervenção da CIM nesta área.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que no âmbito do seminário apresentado pelo Senhor Secretário Executivo na área das florestas se propôs a receber o mesmo no seu município, o que foi unanimemente aceite pelos presentes.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que no âmbito do World Cheese Awards tinha ficado acordado que os jornalistas presentes no evento iriam ter a possibilidade de realizarem press trips pelo território, pelo que gostava de perceber em que ponto estão as mesmas bem como a forma como as mesmas se iriam realizar.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito informou os presentes que as press trips estavam a ser organizadas pela Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal, sendo que este processo estava a ser extremamente difícil



de articular com a organização e com os ingleses, a exemplo de muitos outros, sendo que a Agência estava a organizar, mas com dificuldades. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, que no âmbito do projeto Life Nieblas referiu ter ficado muito satisfeito com o evento, tendo felicitado o Secretário Executivo e a sua equipa pela forma com a ação tinha decorrido. -----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo, que considerava importante que se aproveitasse da melhor forma a visibilidade que este projeto trouxe à região, sendo que considerava importante que os membros dos executivos municipais e os técnicos dos municípios deveriam participar mais nestas ações. -----

-----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que referiu concordar com a visão do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, tanto mais que todas estas ações desenvolvidas pela CIM visam promover e alavancar o território, pelo que todos nós deveríamos fazer um esforço por estar mais presente nestas ações. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que questionou o Senhor Secretário Executivo sobre qual era o ponto de situação da candidatura da EN16, uma vez que considerava importante que o projeto começasse a ser implementada como forma de atrair mais turistas ao território. -----

-----Continuou a sua intervenção, questionando, se o projeto da Ecovia Viseu Dão Lafões já se encontrava concluído e pronto a ser não só apresentado, bem como candidatado. -----

-----Concluiu a sua intervenção, solicitando, que lhe fosse explicado como eram alocadas as verbas, por município, às Brigadas de Sapadores Florestais, ou seja, quanto pagava cada município para as mesmas. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, o projeto da EN16 tinha sido candidatado, ao Turismo de Portugal, pela Turismo Centro de Portugal, sendo que a mesma já tinha sido aprovada, pelo que agora se iriam iniciar os procedimentos habituais para o arranque do projeto. -----

-----Relativamente à Ecovia Viseu Dão Lafões, o Senhor Secretário Executivo, referiu que o projeto se encontrava pronto para os municípios que num primeiro momento tinham declarado participar no mesmo, sendo que num segundo momento os municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul, também, tinham mostrado vontade de aderir ao projeto, pelo que se estava na fase final de adequação das duas fases, sendo que já tinham realizado reuniões para o efeito com os municípios de Santa Comba Dão e de São Pedro do Sul, pelo que estamos, agora a fechar o anel. -----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo, que os municípios nada pagam à CIM para o funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais, tendo, apenas, pago uma quota



extraordinária no arranque das mesmas, sendo que a CIM criou um centro de custos para esta operação com o intuito de ter um controlo apertado dos custos e manter a operação equilibrada. -

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques, que afirmou que as Brigadas de Sapadores deveriam realizar trabalho em todos os municípios da CIM, no âmbito do serviço público, pelo que a CIM deveria pressionar o ICNF, não permitindo que os nossos sapadores trabalhassem fora do território, a exemplo do que tinha feito para as equipas de sapadores do seu município. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, que explicou que as brigadas de sapadores florestais trabalham nos municípios da CIM quando contratadas por estes municípios e que no âmbito do serviço público a que estão obrigadas, o ICNF é que determina onde é que elas têm de intervir e que trabalhos têm de realizar.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, que as brigadas de sapadores florestais da CIM não realizam trabalho fora da região, seja ele de que natureza for, sem autorização da CIM, nem mesmo durante o período de incêndios, sendo exemplo disso a sua intervenção nos incêndios do Gerês e da Serra da Estrela em que os mesmos participaram nas ações de rescaldo depois de devidamente autorizados pela CIM. -----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo, que não cabia à CIM dizer ao ICNF que os sapadores florestais deveriam ir para o município A ou B, durante o período de serviço público, pois essa era uma competência do ICNF. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vitor Figueiredo, que relativamente ao assunto em apreço, afirmou que a explicação dada pelo Senhor Secretário Executivo correspondia, na íntegra, ao procedimento do ICNF e às suas competências.-----

-----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, para informar os presentes que no âmbito da missão a Copenhaga se tinham inscrito 9 Senhores Presidentes, sendo que a comitiva prevista era de 8 pessoas, contudo tinha solicitado aos serviços da CIM para, preventivamente, indagarem da possibilidade de ir mais uma pessoa, face aos constrangimentos existentes em termos de reserva de espaços nas visitas a realizar, sendo que tinha sido informado que tal era possível, pelo que punha à consideração dos presentes a possibilidade de se alargar a comitiva para 9 pessoas, a qual mereceu a aprovação unânime dos presentes, representando 245.434 eleitores. -----

-----Assim, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, no seguimento da vontade manifestada pelo Conselho Intermunicipal na realização da referida missão, propôs que no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Intermunicipal delegasse no Secretário Executivo, Nuno Martinho, com efeitos imediatos, as competências para diligenciar e autorizar todas as



despesas inerentes à Missão a realizar a Copenhaga, pelo Conselho Intermunicipal, sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião ordinária seguinte à sua efetivação.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a delegação de competências em apreço no Senhor Secretário Executivo, tendo, para o efeito sido elaborada a minuta da presente deliberação para que, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, produzisse efeitos imediatos, a qual, também, foi aprovada por unanimidade, representando 245.434 eleitores.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, deu conhecimento aos presentes do voto de louvor, aos Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, na sequência dos incêndios de setembro passado, em face do meritório trabalho desenvolvido pela referida brigada de sapadores florestais.-----

-----Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

-----Período da Ordem do Dia.-----

-----Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 1/10/2024 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 1/10/2024.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 1/10/2024.-----

-----Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/10/2024 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/10/2024.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/10/2024.-----

-----Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Tomada de conhecimento do relatório semestral com a informação sobre a respetiva situação económica e financeira da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - o Senhor Presidente do



Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, deu o devido conhecimento aos presentes da informação em apreço. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de naming para a Rede de Serviço Público de Transporte de Passageiros da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse uma apresentação aos presentes sobre o respetivo assunto.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou aos Senhores Presidentes um conjunto de propostas de naming para o Serviço público de transporte de passageiros.-----

-----Depois de analisadas as propostas apresentadas foi escolhido, foi colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, que o naming a implementar na Rede de Serviço Público de Transporte de Passageiros da CIM Viseu Dão Lafões, seria “+Próximo”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2024/2025 - Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º 2523/2024, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

-----1. Aprovar a alteração do serviço público objeto da autorização provisória titulada pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., vigente no território abrangido pela CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com os termos fixados no Anexo II à presente informação, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2024/2025, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a CIM Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 2. Notificar o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. da deliberação acima referida.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2024/2025 - Operador Marques, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º



2526/2024, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2526/2024 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

-----1) Aprovar a alteração do serviço público objeto da autorização provisória titulada pelo Operador Marques, Lda., vigente no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com os termos fixados no Anexo II à presente informação, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2024/2025, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 2) Notificar o Operador Marques, Lda. da deliberação acima referida. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


-----Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2024/2025 - Transdev Interior, S. A., de acordo com a informação de serviço n.º 2524/2024, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço atrás referida, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

-----1) Aprovar a alteração do serviço público objeto da autorização provisória titulada pelo Operador Transdev Interior, S.A., vigente no território abrangido pela CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com os termos fixados no Anexo II à presente informação, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2024/2025, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 2) Notificar o Operador Transdev Interior, S.A. da deliberação acima referida. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2024/2025 - União do Sátão & Aguiar da Beira, Lda., de acordo com a informação de serviço n.º 2525/2024, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o



Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2525/2024, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

-----1) Aprovar a alteração do serviço público objeto da autorização provisória titulada pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., vigente no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, de acordo com os termos fixados no Anexo II à presente informação, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2024/2025, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 2) Notificar o Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. da deliberação acima referida. ----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., durante o período de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª e 5.ª do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 2536/2024, de 4 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

-----1) Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2024, nos termos descritos no Anexo I; 2) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alínea a), do Acordo, ao Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 235.454,37 € (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), podendo o operador pronunciar-se sobre a referida comunicação no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador



Marques, Lda., durante o período de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª e 5.ª do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 2537/2024, de 4 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

-----1) Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador Marques, Lda. durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2024, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; 2) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alínea a), do Acordo, ao Operador Marques, Lda., em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 261.574,59€ (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), podendo o operador pronunciar-se sobre a referida comunicação no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A., durante o período de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª e 5.ª do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 2538/2024, de 4 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na respetiva informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

-----1) Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A., durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2024, nos termos descritos no Anexo I; 2) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alínea a), do Acordo, ao Operador Transdev Interior, S.A., em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 1.852.395,09€ (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco euros e



nove cêntimos), podendo o operador pronunciar-se sobre a referida comunicação no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., durante o período de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, nos termos das Cláusulas 3.ª, 4.ª e 5.ª do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 2539/2024, de 4 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. ----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

-----1) Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 5.ª do Acordo o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., durante o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2024, nos termos descritos no Anexo I; 2) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 5.ª, n.º 2, alínea a), do Acordo, ao Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, o valor global para o primeiro semestre é de 392.726,61€ (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e seis euros e sessenta e um cêntimos), podendo o operador pronunciar-se sobre a referida comunicação no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Associação Portuguesa de Bancos, para a implementação de atividades educativas de literacia financeira, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - propôs a retirada do referido ponto da ordem de trabalhos, em virtude da Associação Portuguesa de Bancos ainda não se ter pronunciado e validado a proposta de acordo de colaboração, tendo os presentes aprovado, por unanimidade, a retirada do referido ponto. -----

-----Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adesão, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas para a adesão das bibliotecas públicas pertencentes à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões à plataforma BiblioLED – Biblioteca Pública, de



acordo com a informação de serviço n.º 2530/2024, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adesão enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de adesão, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas para a adesão das bibliotecas públicas pertencentes à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões à plataforma BiblioLED – Biblioteca Pública. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, para a aquisição do serviço “Press Reader” pertencentes à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 2527/2024, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de protocolo de colaboração enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, para a aquisição do serviço “Press Reader” pertencentes à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2024, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na alteração orçamental enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2024Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição do serviço “Press Reader” para



as bibliotecas pertencentes à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 2531/2024, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2531/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição do serviço “Press Reader” para as bibliotecas pertencentes à Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de conteúdos para suportes no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo””, de acordo com a informação de serviço n.º 2561/2024, de 4 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de conteúdos para suportes no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo””.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC”, de acordo com a informação de serviço n.º 2535/2024, de 4 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Agregador de Catálogos



para as Bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR”, de acordo com a informação de serviço n.º 2292/2024, de 7 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2292/2024 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Agregador de Catálogos para as Bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões, no âmbito da iniciativa de financiamento RE-C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital do PRR”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 8 (Mangualde) do procedimento concursal CPI_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2568/2024, de 5 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”, referente ao Lote 8 (Mangualde) do procedimento concursal CPI_08/2023.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da prorrogação de prazo para entrega de propostas referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional de 1 viatura ligeira de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_36/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2361/2024, de 14 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2361/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a prorrogação de prazo para entrega de propostas referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional de 1 viatura ligeira de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_36/2024).-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional de 1 viatura ligeira de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_36/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2515/2024, de 29 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no projeto de decisão enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de locação operacional de 1 viatura ligeira de passageiros, pelo período de 24 meses, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (AD_36/2024), no valor de 10.788,00€ (dez mil, setecentos e oitenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente KINTO Portugal, S.A. e a respetiva minuta de contrato. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões, referente ao Lote 3 (Carregal do Sal) do procedimento concursal CPI_08/2023” (CP_36/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2499/2024, de 25 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões, referente ao Lote 3 (Carregal do Sal) do procedimento concursal CPI_08/2023” (CP_36/2024), no valor de 18.195,00€ (dezoito mil, cento e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Andreia Cristo Frias dos Santos e a respetiva minuta de contrato. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do Projeto Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_37/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2510/2024, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do Projeto Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_37/2024), no valor de 22.080,00€ (vinte e dois mil e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Atelier do Caractere, Unipessoal, Lda. e a respetiva minuta de contrato. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “WANTED | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_38/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2507/2024, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “WANTED | Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_38/2024), no valor de 25.500,00€ (vinte e cinco mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente GesEntrepreneur – Empreendedorismo Sustentável Lda. e a respetiva minuta de contrato. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação de um Centro Interpretativo no âmbito do projeto “MEG: Rota de Megalitismo da Região de Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga” (CPub_04/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs aos presentes a retirada do referido ponto, em virtude de não estar concluída a análise jurídica, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2501/2024, de 25 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final e respetiva minuta de contrato referente ao procedimento para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2024).-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética no âmbito do projeto Aldeias da Serra do Caramulo” (CPub_03/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2279/2024, de 30 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na adenda enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética no âmbito do projeto Aldeias da Serra do Caramulo” (CPub_03/2024), celebrado com a empresa Floema Lda., a 12 de julho de 2024.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do acordo-quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ_CPI_02/2020” (CP_27AQ/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2520/2024, de 29 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adenda ao referido contrato enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do acordo-quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ_CPI_02/2020” (CP_27AQ/2023).

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação de prazo do contrato para “Aquisição de serviços para a revisão dos Planos Municipais de Emergência dos municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela e elaboração de cartografia de risco para o território de Viseu Dão Lafões” (CP_11/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2534/2024, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de proposta de prorrogação de prazo do contrato enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a prorrogação de prazo e consequente adenda ao contrato para “Aquisição de serviços para a revisão



dos Planos Municipais de Emergência dos municípios de Carregal do Sal, Castro Daire, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela e elaboração de cartografia de risco para o território de Viseu Dão Lafões” (CP_11/2024), celebrado com a empresa BIZFUTURE SERVICES Lda., a 25 de junho de 2024. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de prorrogação de prazo do contrato para “Aquisição de serviços para elaboração da cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia referente às áreas prioritárias de prevenção e segurança, para toda a sub-região Viseu Dão Lafões” (AD_28/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2533/2024, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de prorrogação de prazo do contrato enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a prorrogação de prazo e conseqüente adenda ao contrato para “Aquisição de serviços para elaboração da cartografia relativa às áreas edificadas e edifícios isolados e respetivas faixas de gestão de combustível e elaboração de cartografia referente às áreas prioritárias de prevenção e segurança, para toda a sub-região Viseu Dão Lafões” (AD_28/2024), celebrado com a empresa WEMAPIT – Consultoria Técnica e Científica, a 18 de setembro de 2024.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Plano de Atividades do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, para o ano de 2025, de acordo com a informação de serviço n.º 2543/2024, de 4 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de Plano de Atividades do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de Plano de Atividades do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, para o ano de 2025. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contratação de trabalhadores, para ocupar dois postos de trabalho em regime de



Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 9617/2023 código de oferta BEP: OE202305/0610, cuja lista de ordenação final homologada foi publicada em 30 de abril de 2024, nos termos do artigo 25.º n.ºs 5 e 6 da Portaria n.º 233/2022 e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 2565/2024, de 5 de novembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2565/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de contratação de trabalhadores, para ocupar dois postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 9617/2023 com o código de oferta BEP: OE202305/0610, cuja lista de ordenação final homologada foi publicada em 30 de abril de 2024.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

